Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 46 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em vinte e um de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.

Às catorze horas e quinze minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e quinze, na Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número quarenta e seis. Presente o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, CHRISTIAN KRAMBECK, EVERSON MARTINS, KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA, LEONARDO HENRIQUE DANTAS, NORBERTO ZANIBONI, SÉRGIO OLIVA** e **SILVIA RIBEIRO LENZI,** os Suplentes de Conselheiros **ADRIANA DINIZ BALDISSERA** e **WALESKA CRISTINA STANDKE,** a Secretária Executiva do CEAU/SC **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO,** o Arquiteto e Urbanista **IVAN MISKE**, a Assessora de Imprensa **JOSIANE TEIXEIRA MACIEL,** os empregados do CAU/SC, o Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS,** o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Financeiro **FILIPE LIMA**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES,** a Procuradora **ISABEL LEONETTI**, a Assessora Jurídica **MANUELA CAVALLAZZI**, o Assistente de Comissões **LUIS ANTÔNIO NUNES** e as Secretárias **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO** e **BRUNA PORTO MARTINS**. Ressalta-se ausência justificada dos Conselheiros **CELIO LUIZ DAMO** e **RODRIGO KIRCK RÊBELO.** Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião, incluindo como extra pauta no item **7. Apresentação e votação**, os itens **e) Substituição do Conselheiro Giovani Bonetti na CED** e **f) Indicação de representantes do CAU/SC para a compor o Conselho da Cidade da Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul/SC**, e excluindo os itens **4. Relato do Conselheiro Federal**, em função de sua ausência justificada, e no item **7. Apresentação e votação**, o item **c) Indicação do Assessor Ricardo de Freitas e da Gerente Fernanda Maria Menezes, como membros convidados titular e suplente, respectivamente, como representantes do CAU/SC na Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência da OAB/SC**, por não haver mais disponibilidade da referida vaga. Encaminhada para votação a pauta foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Everson, Waleska, Carlos, Kátia, Adriana, Ademir, Leonardo, Silvia, Giovani, Norberto, Sérgio e Christian. No item **1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO DIA 17/07/2015 E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/07/2015,** o Presidente encaminhou para votação as atas que foram aprovadas com os votos favoráveis dos conselheiros Leonardo, Silvia, Giovani, Norberto, Sérgio, Christian, Everson, Waleska, Carlos, Kátia e Adriana, e abstenção do Conselheiro Ademir, em função de sua ausências nas referidas reuniões. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente avisou que a relação de correspondências e eventos havia sido enviada e que qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. O Conselheiro Everson questionou o teor da correspondência do Ministério Público Federal, protocolada no CAU/SC. A procuradora Isabel explicou que foi apenas uma solicitação de informação com relação ao número de inscritos no Conselho, que foi prontamente respondida. O Conselheiro Christian questionou se havia alguma informação ainda não relatada em plenária com relação à agressão ao arquiteto por parte de um prefeito do estado. O Diretor Administrativo Carlos Barbosa explicou que foi enviada uma correspondência ao respectivo para que ele se manifestasse, o que ainda não ocorreu. Ressaltou que a Procuradora encaminhou um e-mail reforçando a solicitação, que não obteve resposta. A Procuradora explicou nos casos de processos administrativos, a não manifestação

de uma das partes não implica na veracidade do relato do autor. Disse que o CAU/SC vai à busca de outras diligências, através do contato com profissionais presentes no momento do ocorrido, para que com base nas provas, o Conselho emita um parecer jurídico sobre o caso. O Conselheiro Christian enfatizou a gravidade da situação ocorrida, e lembrou que o CAU/SC deve agir com o máximo de vitalidade e premência, para dar uma resposta à sociedade, e não apenas encaminhamentos de forma jurídica. No item **3. RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente explicou que com o seu retorno, automaticamente seu suplente Marcelo deixa a titularidade da CED e o Conselheiro Giovani reassumiria como membro da comissão. Porém, para melhor andamento dos trabalhos da comissão, relatou que o Conselheiro Giovani solicitou sua saída da CED, para que como vice-presidente e consequentemente coordenador da fiscalização, possa ingressar na CEP, contribuindo de forma mais eficaz para os trabalhos do Conselho. Lembrou ainda que a alteração proposta será validada pelo plenário no momento da votação. Informou que o CAU/SC recebeu convite para participação nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de setembro, no XXXIV Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ENSEA, e o XVIII Congresso da ABEA – CONABEA, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte em Natal/RN. Por fim, relatou que no último dia treze ocorreu no CAU/SC a Solenidade de Assinatura do Convênio de Patrocínio 01/2015, onde os contemplados foram a UNOESC (Universidade do Oeste de Santa Catarina), a ACCR (Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais), a UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí), o IHB (Instituto Histórico de Blumenau), e o IAB/SC (Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de Santa Catarina). No item **5.COMUNICADO DOS DIRETORES**, o Diretor Administrativo Carlos Alberto apenas informou que a partir do dia três de agosto o Assistente Alexandre assumiu interinamente a gerência administrativa, durante a licença maternidade e férias da Gerente Talitha. O Diretor Financeiro Leonardo apresentou os gráficos de evolução do saldo bancário, do superávit financeiro e dos tipos de receita, todos do ano corrente. Informou que foi iniciada a construção do orçamento do ano de dois mil e dezesseis. O Conselheiro Ademir solicitou que fosse feita a apresentação dos saldos, despesas e receitas dos últimos meses. O Gerente Financeiro Filipe explicou que esses números ainda não foram contabilizados em função da mudança da empresa de assessoria contábil, mas disse que provavelmente no próximo mês irá conseguir disponibilizar os dados solicitados. O Conselheiro Christian propôs que a diretoria elaborasse um plano estratégico-financeiro para o CAU/SC, a partir do histórico e da realidade atual, para traçar as metas para os próximos três anos, a ser aprovado nas próximas plenárias. Enfatizou que não seriam apenas informações contábeis, mas sim estratégicas. O Gerente Jaime falou que é importante que a proposta seja aprovada junto à aprovação do orçamento dois mil e dezesseis, uma vez que ela é a base desse trabalho. O Presidente solicitou que o Conselheiro Giovani fizesse uma explanação sobre a locação do imóvel para o funcionamento da GERTEC. O Conselheiro Giovani explicou que a reprogramação considerou a locação de mais um imóvel, disse que foi locada uma sala no piso térreo do prédio da sede do Conselho e que isso facilita as instalações e a mudança. Detalhou que o contrato do aluguel foi assinado, que o novo espaço possui noventa metros quadrados, possuirá uma sala para atendimento, outra para o funcionamento da gerência técnica, além de uma sala de reuniões; que existem quarenta e cinco dias de carência para o início do pagamento do aluguel e que se planeja que a etapa de projeto e licitação do projeto seja concluída nesse período. O Conselheiro Ademir disse que entende que é necessário mais espaço, mas informou que essa locação não havia passado pela CCAA, e que essa comissão deveria ter aprovado antes da assinatura do contrato. O Conselheiro Giovani explicou que esse era um projeto da reprogramação, aprovada na CCAA, na diretoria ampliada e na plenária. O Conselheiro Sérgio afirmou que o assunto não foi aprovado pela CCAA e ressaltou a importância do regimento interno ser cumprido. Disse que não é contrário à locação, mas lembrou de que, legalmente, a alienação ou oneração do Conselho deve ser aprovada pelo plenário, citando o item vigésimo do artigo vinte e quatro do regimento interno. Enfatizou que o plenário não autorizou a locação da sala em nome do Conselho, e que os ritos do CAU/SC devem ser cumpridos. O Conselheiro Christian solicitou que fosse apresentado aos conselheiros, na próxima reunião plenária, a

análise e parecer jurídico que viabilizaram a locação. No item **6. RELATO DAS COMISSÕES**, no relato da **Comissão de Contas e Atos Administrativos**, a Conselheira Adriana relatou a aprovação dos relatórios administrativos e financeiros dos meses de junho e julho, a deliberação para que no orçamento do ano de dois mil e dezesseis seja mantido o valor de oitenta e cinco mil reais, para projetos de patrocínio institucional e o valor de sessenta e sete mil e quinhentos reais, para o projeto de gestão estratégica, para continuidade da implementação do Planejamento Estratégico; e que a suplementação orçamentária trinta mil reais da CCAA seja destinada para o novo edital de patrocínio, destinado especificamente para eventos em âmbito regional e municipal, podendo ser contemplado no máximo um projeto por arquiteto e urbanista que representará uma entidade. O Conselheiro Ademir salientou que os relatórios foram aprovados, sem o item de receitas e despesas que serão analisados posteriormente. A Conselheira Silvia sugeriu à comissão que os trabalhos do edital de patrocínio tenham temas pré-definidos para que deem uma contrapartida em forma de conteúdo para o CAU/SC. O Conselheiro Christian sugeriu que seja construído junto às comissões e ao CEAU/SC um tema anual aglutinador para o CAU/SC, que mude a cada ano, que não engesse, mas que direcione os debates. No relato da **Comissão de Ética e Disciplina**, a Conselheira Silvia informou que a comissão está com os trabalhos em dia. Sugeriu que no Seminário das Comissões de Ética do CAU/BR que ocorrerá em Florianópolis, em novembro, ocorra na noite anterior um debate com a presença do Presidente do CAU/BR e o Coordenador da CED-CAU/BR, sobre RT, atraindo a participação dos profissionais. A Arquiteta Vânia solicitou a palavra, disse que conhece o Presidente Haroldo e o Coordenador Napoleão, que ambos são muito radicais e que acha que não irá atrair grande público, necessariamente. Disse que acha que os profissionais não estão preparados para uma discussão como essa e que julga que para que o debate seja enriquecedor, é importante que estejam presentes profissionais que são favoráveis e contrários à RT. Dando continuidade ao relato da CED, a Conselheira Silvia informou que a comissão deliberou que as publicações dos editais de intimação nos processos ético-disciplinares sejam realizadas através do Diário Oficial da União; que o valor destinado ao projeto "Reuniões CED/CEAU – Ética, Sal. Mínimo e Tabela de Honorários" seja repassado às atividades do grupo de trabalho responsável pelo tema: Reserva Técnica, recomendando-se que os assuntos sejam tratados em conjunto com o tema Reserva Técnica; e que a CED elabore um estudo acerca da produção de folhetos orientativos, com foco nos clientes e nos profissionais arquitetos e urbanistas, com o objetivo de disseminar não somente as atribuições, mas também as responsabilidades que abrangem a área da arquitetura e urbanismo. Relatou que a comissão decidiu pelo não comparecimento de membro da CED ao Seminário de Ética de Manaus no dia quatro de setembro, pelo comparecimento das advogadas do CAU/SC, Isabel e Manuela no treinamento sobre o modulo ético do SICCAU, nos dias dezessete e dezoito de agosto em Brasília, e por admitir denúncias de infrações éticos disciplinares formuladas em face de pessoas jurídicas, as quais serão redirecionadas ao responsável técnico, em conformidade com a Deliberação 09/2015 da CED. A Procuradora Isabel fez um breve relato sobre o treinamento sobre o módulo ético do SICCAU. No relato da **Comissão de Exercício Profissional**, o Conselheiro Norberto registrou que nas duas últimas reuniões foram finalizadas todas as pendências referentes aos sessenta e quatro processos oriundos do CREA/SC, dos quais vinte foram arquivados, trinta devolvidos ao CREA/SC e catorze estão tendo continuidade no CAU/SC. Relatou que na reunião extraordinária da comissão deliberou-se pela retificação do item dois da Deliberação n°02/2015 – CEP-CAU/SC, de: "*(...) Referente ao protocolo 257088/2015 deliberou-se que será concedida interrupção de registro retroativa à data da aposentadoria por invalidez (11/09/2013), aguarda retorno do CAU/BR referente à negativa de existência de processos éticos, sendo que os demais requisitos foram cumpridos*", para: *"(...) Referente ao protocolo 257088/2015 deliberou-se que será concedida interrupção de registro retroativa à data da aposentadoria por invalidez (11/09/2013), aguarda retorno do CAU/BR referente à negativa de existência de processos éticos, faltando por parte da requerente a quitação das anuidades integral de 2012 e proporcional ao mês de setembro de 2013."* Informou que referente ao protocolo nº 276815/2015, deliberou-se por considerar a data do protocolo,

dia treze de julho de dois mil e quinze, solicitando que o requerente cumpra os requisitos da resolução nº 18 e nº 32 do CAU/BR para fins da interrupção de seu registro; que referente aos processos de interrupção de registro, os requerentes terão sessenta dias para o cumprimento dos requisitos da resolução nº 18 e nº 32 do CAU/BR, a partir da data do despacho que informou as suas pendências; e que referente aos processos de fiscalização oriundos do CREA: nº 188038-5 deliberou-se por dar andamento ao processo no CAU, nº 188075-4 deliberou-se pelo retorno do processo ao CREA, nº 186943-5 deliberou-se pelo arquivamento do processo, nº 188762-3 deliberou-se por dar andamento ao processo no CAU, nº 189615-7 deliberou-se pelo retorno do processo ao CREA, nº 189882-8 deliberou-se por arquivamento do processo. Relatou que na reunião ordinária deliberou-se que com relação ao protocolo 284339/2015 de interrupção de registro, o profissional seja orientado a seguir os procedimentos para interrupção de registro constantes na resolução nº 18, com base na data retroativa à primeiro de janeiro de dois mil e doze; pela baixa dos RRTs 1403802 e 2132959, e para que se oriente os profissionais para que no pedido de baixa de RRTs que apresentem sistema de ruas, seja apresentado o contrato de trabalho na solicitação de baixa; que o RRT 296758, com atividade de projeto arquitetônico, em que o arquiteto relata ter elaborado apenas o estudo preliminar, seja retificado, deixando registrado até a etapa em que o profissional foi responsável, e que em seguida seja solicitada a sua baixa; por acatar o pedido de RRT extemporâneo nº 2346954 do arquiteto Airton Antônio Lazaro, preenchido em modelo equivocado, tendo em vista que o arquiteto vem preenchendo de forma correta os atuais; que em relação ao pedido de registro de direito autoral nº 457, tendo em vista a impossibilidade de apresentar cópia certificada digitalmente, este seja encaminhado à CEP do CAU/BR para apreciação e orientação sobre como proceder na sua análise. Relatou que a comissão deliberou que geração solar de energia elétrica não é atribuição de arquiteto e urbanista. Foi solicitado pelo presidente que o texto seja ajustado para provação do plenário. O Conselheiro Norberto solicitou que o item se torne deliberação plenária. Por fim, relatou que a comissão deliberou por realizar consulta junto ao CAU/BR quanto à possibilidade de, quando da análise de solicitação de Registro de Direito Autoral, permitindo que a autenticação dos arquivos seja realizada mediante a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas e não necessariamente pela apresentação de certificação digital (art. 8º, Resolução 67, CAU/BR). A Conselheira Silvia e o Conselheiro Christian solicitaram novo formato para os relatos de comissão para que sejam mais inteligíveis, claros e diretos, possibilitando mais agilidade na aplicação das deliberações junto à gerência técnica. O Conselheiro Christian solicitou que os conselheiros que tivessem sugestões quanto as estratégias de fiscalização do CAU/SC, encaminhassem-nas para a comissão. No relato da **Comissão de Ensino e Formação**, a Conselheira Kátia informou que se deliberou por enviar um ofício às instituições de ensino superior que formarão egressos no final de do ano de dois mil e dezesseis, com relação aos prazos, sendo que o conteúdo do texto será submetido à aprovação da coordenadora da CEF – CAU/SC; por homologar os processos de registro profissional dos protocolos nº 244004/2015, 247767/2015, 247775/2015, 273700/2015, 277367/2015, 278292/2015, 279016/2015, 272774/2015, 280306/2015, 213106/2015, 271648/2015, 213078/2015, 247772/2015, 247770/2015, 270894/2015, 279398/2015, 285038/2015, 286531/2015, 286701/2015, 286814/2015, 276519/2015, 261084/2015, 287163/2015, 287999/2015, 286533/2015, 288660/2015, 279556/2015, 252440/2015, 286534/2015, 288625/2015, 289105/2015, 289183/2015, 213182/2015, 289233/2015, 289701/2015, 290166/2015; por verificar a possibilidade de encaminhamento legal junto à Assessoria Jurídica do CAU/SC à denúncia de curso online de Arquitetura em quatro meses; por revisar o formato do convênio para o projeto "Premiação TCC", até vinte e oito de agosto de dois mil e quinze; por responder ao profissional Eric Moreira conforme o documento de projetos online aprovado pela plenária; por solicitar da requerente declaração da IES comprovando a entrega de trabalho de conclusão de curso, para o processo de anotação de curso nº 20948/2012; por anotar o curso de pós-graduação, solicitado no protocolo n°53181/2013, na área, conforme os termos do CNPQ, como "Planejamento e Projeto da Edificação". O Conselheiro Ademir solicitou atenção quanto à habilitação dos professores e

corpo docente, através da solicitação de RRT de cargo e função. A Conselheira Kátia explicou que o MEC não exige e que esse é o órgão que legisla sobre educação. Explicou que o CAU é apenas consultivo e que poderia tentar conscientizar através da Resolução nº 51, mas que essa está suspensa. Disse que o RRT de cargo e função é apenas exigido para o coordenado do curso, e que inclusive o MEC tirou a exclusividade do arquiteto e urbanista como orientador de TCC. O Conselheiro Sérgio questionou se os cursos de pós-graduação apostilados no CREA vieram junto do registro profissional. A Gerente Fernanda esclareceu que os que vieram com anotação de título foram apenas de engenharia de segurança do trabalho. O Conselheiro Sérgio sugeriu que essa solicitação fosse feita ao CREA/SC. No relato da **Comissão Temporária de Comunicação,** a Conselheira Waleska relatou que foi enviado ao presidente um texto da assessoria de imprensa sobre o posicionamento do CAU/SC com relação à RT e que a comissão está no aguardo da aprovação para divulgação. Disse que a comissão deliberou que a INTRANET do CAU/SC seja licitada separadamente da agência on-line, que o site do CAU/SC seja contemplado dentro do termo de referência da agência on-line e que na próxima reunião da CTC sejam apresentados todos os projetos em trâmites no CAU/SC, para desenvolvimento de conteúdos. O Presidente solicitou que o texto sobre RT fosse lido para conhecimento dos demais conselheiros e que aprovaria posteriormente. A Conselheira Waleska fez a leitura. O Conselheiro Carlos solicitou que se aprovado, fosse feita uma revisão gramatical do texto antes da publicação. A Conselheira Silvia questionou se o grupo de trabalho formado para discutir sobre o tema havia aprovado o texto, e que uma vez que o grupo estava ativo, este deveria coordenar essas demandas. O Conselheiro Giovani explicou que ainda não houve a primeira reunião do grupo e que por esse motivo não houve essa coordenação de ideias por parte dos membros. O Presidente lembrou que a reserva técnica entrou na pauta do CEAU/SC, que é realmente necessário que alguém coordene os trabalhos sobre esse tema e que o colegiado pretende convidar os núcleos para a próxima reunião. O Conselheiro Giovani declarou que julga precipitado esse convite. A Arquiteta Vânia defendeu que é importante conhecer o posicionamento desses núcleos, e que o CEAU/SC julga necessária essa reunião. O Conselheiro Giovani reafirmou que é importante o CAU/SC estar alinhado e com a discussão mais madura para convidar os núcleos. O Conselheiro Christian falou que está definido que o CAU/SC é contrário à RT, mas defendeu que o CEAU/SC deve ter autonomia absoluta para discutir e encaminhar o tema. A Conselheira Silvia sugeriu que o grupo de trabalho criado para discutir sobre RT fosse extinto e que o CEAU/SC seja delegado para conduzir os trabalhos com relação ao tema. O Conselheiro Giovani propôs a extinção grupo, e sugeriu que a coordenadora da CED fosse convidada para participar das discussões do CEAU/SC. No relato da **Comissão Temporária de Relações Inter Profissionais CAU/CREA,** o Conselheiro Giovani relatou que a comissão está dando continuidade ao projeto do seminário, e que as reuniões tem sido voltadas para a organização do evento que chamará "A importância do sistema CREA/CAU em defesa da sociedade e do exercício profissional". Citou os temas que serão abordados e explicou que as próximas definições serão o material de divulgação, editorial e palestrantes. Disse que a data prevista para realização do evento é nos dias vinte e dois e vinte e três de outubro. Por fim, explicou que o Presidente irá assumir a condução dos trabalhos da CTRI a partir da próxima reunião. No relato da **Comissão Temporária de Patrimônio,** o Gerente Jaime relatou que a comissão deliberou por solicitar à presidência que faça a intermediação de agendamento com o Diretor de Patrimônio da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, objetivando reiterar o pleito e eventual doação/cessão/concessão de imóvel para viabilização da futura sede do CAU/SC, sendo que da parte da CTP o coordenador da comissão indicará os representantes. O Conselheiro Ademir sugeriu avaliar a construção de uma sede definitiva num sistema de condomínio, estando outras entidades presentes no mesmo espaço. O Conselheiro Christian lembrou que essa sede deverá estar de acordo com os princípios do CAU. No relato do **Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo,** a Secretária Vânia relatou que na próxima reunião do CEAU será promovido um encontro com os representantes dos núcleos de decoração e lojistas, a partir das dezesseis horas, para apresentação do Código de Ética e da Legislação pertinente pela procuradora-geral do CAU/SC e debate sobre a questão específica

da Reserva Técnica na busca de alternativa a essa prática. Informou que foi orientado que as entidades promovam um debate sobre o tema "Reserva Técnica" com seus associados, a exemplo do realizado pelo SASC, e que apresentem os resultados na próxima reunião do CEAU/SC. Comunicou que a próxima reunião do CEAU/SC ocorrerá no dia dez de setembro, das catorze horas às dezoito horas, sendo que as demais reuniões do CEAU/SC do ano corrente ocorrerão nos dias primeiro de outubro, cinco de novembro e três de dezembro, das quinze horas às dezoito horas. Por fim, relatou que o IAB/SC informou que será realizado um "Seminário de Assistência Técnica Gratuita" no dia dezoito de setembro, às treze horas e trinta minutos, no auditório da EPAGRI no Itacorubi, seminário este contemplado pelo edital de patrocínio do CAU/SC e conta com o apoio institucional das entidades integrantes do CEAU/SC. Diante ao adiantado da hora, o Presidente encaminhou para votação a ampliação do horário da reunião em mais uma hora, que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Ademir, Adriana, Kátia, Carlos, Waleska, Everson, Christian, Sérgio, Norberto, Giovani, Silvia e Leonardo. O Conselheiro Giovani informou que se ausentaria da reunião por trinta minutos e deixou a sala. A Arquiteta Vania informou que se ausentaria da reunião e deixou a sala. No item **7. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, item no **a) Relato de Processos Éticos,** o Conselheiro Norberto relatou o processo de número 1.10.472-3, acompanhando o voto da comissão, no sentido de aplicação de advertência reservada. Encaminhada para votação e acompanhando o voto do relator, foi aprovada a decisão pela aplicação de advertência reservada com os votos favoráveis dos Conselheiros Everson Waleska, Carlos, Kátia, Adriana, Ademir, Leonardo, Silvia, Sérgio e Christian. No item **b) Distribuição de Processos Éticos**, o Presidente designou a Conselheira Adriana como relatora do processo 5-110167734-003, que relatou o processo e acompanhou o voto da comissão, no sentido de arquivamento do processo por não apresentar infração ética. Encaminhada para votação e acompanhando o voto da relatora, foi aprovada a decisão pelo arquivamento do processo com os votos favoráveis dos Conselheiros Silvia, Norberto, Christian, Everson, Waleska, Carlos, Kátia e Ademir e abstenções dos Conselheiros Leonardo e Sérgio. No item **d) Indicação do Conselheiro Giovani Bonetti como membro da CEP** o Presidente explicou que a indicação é em função da saída do Conselheiro Giovani da CED. O Conselheiro Sérgio questionou se não há nenhum impedimento nessa indicação, uma vez que segundo o Regimento Interno do CAU/SC o vice-presidente tem atribuição de coordenar as comissões. A Procuradora Isabel esclareceu que não há impedimentos. Encaminhado para votação o item foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Leonardo, Silvia, Norberto, Christian, Everson, Waleska, Christian, Kátia, Ademir e Adriana e abstenção do Conselheiro Sérgio. O Conselheiro Giovani retornou para a reunião. No item **e) Substituição do Conselheiro Giovani na CED** o Presidente questionou se existia algum conselheiro interessado em participar da comissão. A Conselheira Silvia ressaltou a importância de um novo ingresso. Sem manifestações, a CED dará continuidade aos seus trabalhos com apenas três membros. No item **f) Indicação de representantes do CAU/SC para a compor o Conselho da Cidade da Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul/SC** o Presidente questionou se havia indicação de dois nomes, informando que uma arquiteta da cidade entrou em contato com o CAU/SC se colocando à disposição. A Conselheira Silvia informou que há a indicação de um profissional por um membro da comissão, mas que não foi possível fazer contato com o mesmo para ver se havia interesse. Não havendo os nomes, o Presidente solicitou que o item fosse retirado de pauta para encaminhamento de indicações de representantes titular e suplente, homologação da CTPU e posterior aprovação plenária. O Presidente encaminhou para votação o item **g) Que atividades relacionadas à geração de energia elétrica não são atribuições de arquiteto e urbanista**, que foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Leonardo, Christian, Sérgio, Norberto, Giovani, Silvia, Ademir, Adriana, Kátia, Carlos, Waleska, Everson. O Presidente encaminhou para votação o item **h) Extinção do Grupo de Trabalho que trata sobre "Reserva Técnica"** que foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Silvia, Giovani, Norberto, Sérgio, Christian, Everson, Waleska, Carlos, Kátia, Adriana e Ademir. No item **i) Encaminhamentos das comissões para votação** a Conselheira Adriana apresentou a Proposta de Deliberação

Plenária Nº 02 da CCAA. Para o item **1 – Revogação da Portaria de Ressarcimento do CAU/SC, nos termos da justificativa anexa, assinada pela Gerência Financeira e Gerência Geral, passando o CAU/SC a observar a Portaria Normativa nº 106/2015, do CAU/BR,** o Gerente Jaime apresentou a justificativa e o impacto financeiro da mudança. O Presidente encaminhou o item para votação, que foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Ademir, Adriana, Kátia, Carlos, Waleska, Everson, Christian, Norberto, Giovani, Silvia, Leonardo e Sérgio. No item **2 – Aprovação da Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2015 da CTPU, que normatiza as representações do CAU,** a Conselheira Silvia fez a apresentação do documento. O Conselheiro Giovani sugeriu que seja inserido um item prevendo que as indicações de urgência poderão ser realizadas pelo presidente *ad referendum* do Plenário. O Conselheiro Christian solicitou que os casos de urgência sejam justificados. O Conselheiro Sérgio sugeriu ajustes no item 7.2, explicando que a solicitação de pagamento de diárias e de ressarcimento de despesas de viagens deve ser encaminhada para deliberação prévia da CTPU e posterior aprovação da Presidência. Com as devidas considerações, o presidente encaminhou o item para votação, que foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Ademir, Adriana, Norberto, Carlos, Kátia, Waleska, Everson, Christian, Sérgio, Giovani, Silvia e Leonardo. No item **3- Alteração da Portaria de Diárias dos Conselheiros (07/2013) - Que sejam mantidas as alterações já sugeridas anteriormente para a Portaria de Diárias dos Conselheiros (07/2013), acrescendo a redução do valor por quilometro rodado de R$ 0,95 para R$0,90, a inclusão de valor fixo para estacionamento R$ 30,00 (trinta reais), a alteração da referência para cálculo de distância, da tabela do DEINFRA para *Google Maps*, onde se considerará a distância entre a residência e o local de destino da viagem**, o Gerente Alexandre apresentou a nova portaria. O Conselheiro Bogoni solicitou que no texto houvesse a especificação de trinta reais de estacionamento, por dia. O Conselheiro Carlos solicitou que houvesse um campo no formulário de diárias com a opção da utilização, ou não, de estacionamento. Encaminhado para votação pelo Presidente, o item foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Waleska, Carlos, Kátia, Adriana, Ademir, Leonardo, Silvia, Norberto e Sérgio, e as abstenções dos conselheiros Giovani e Christian. O Conselheiro Norberto apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 05/2015 da CEP que propõe ao plenário: **1 - Que referente às considerações da conselheira Kátia sobre prestação de serviços pela internet, acata-se a sugestão do texto com a seguinte alteração: (...) À formatos que não favoreçam o contato entre o profissional e o cliente; 2 - Que arquiteto e urbanista tem atribuição para a execução de estruturas metálicas em tendas, pavilhões, portais, praticáveis, arquibancadas e pórticos na montagem de feiras e estandes; 3 - Que arquiteto e urbanista tem atribuição para elaborar parecer de área de risco de inundações de um terreno (sendo anotado no RRT no item 4.2. MEIO AMBIENTE - 4.2.2. Diagnóstico ambiental; da resolução 21 do CAU/BR) e que não tem atribuição para emitir laudo de conformidade de sonorização; 4 - Que arquiteto e urbanista tem atribuição para cálculo de resistência de andaime suspenso (sendo anotado no RRT no item 1.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS, da resolução 21 do CAU/BR); 5. Que arquiteto e urbanista tem atribuição para instalação de câmera de segurança (sendo anotado no RRT no item 2.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA - 2.5.9. Execução de instalações prediais de TV; da resolução 21 do CAU/BR); 6. Que arquiteto e urbanista tem atribuição para elaboração de projeto de chiqueiro (sendo anotado no RRT no item Projeto 1.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES - 1.1.2. Projeto arquitetônico e Execução 2.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES - 2.1.1. Execução de obra; da resolução 21 do CAU/BR); 7. Que arquiteto e urbanista tem atribuição para laudo de constatação, vistoria e perícia sobre problemas construtivos relativos a fissuras (sendo anotado no RRT no item 6.3. TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE 6.3.5. Estudo e correção de patologias da construção; da resolução 21 do CAU/BR).** O Conselheiro Sérgio apontou, com relação ao item 3, que arquiteto tem atribuição para emitir laudo de conformidade de sonorização, e solicitou correção, tirando a palavra "não" da última frase do item. A Gerente Fernanda

consultou a Resolução nº 21 do CAU/BR e informou que a correção sugerida estava correta. O Conselheiro Ademir solicitou que no item 6, ao invés de citar apenas "projeto de chiqueiro" ampliasse para "projeto de edificações para abrigo de animais". Com as devidas alterações o Presidente encaminhou os sete itens para aprovação, que foram aprovados por unanimidade com os votos dos conselheiros Christian, Sérgio, Norberto, Giovani, Silvia, Leonardo, Ademir, Adriana, Kátia, Carlos, Waleska e Everson. A Conselheira Silvia apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 05/2015 da CED e o Presidente encaminhou para votação o item **1 – A formação da CED com três membros titulares, Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi, Conselheiro Carlos Alberto Barbosa e Conselheiro Sergio Olivia**, que foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Christian, Sérgio, Norberto, Giovani, Silvia, Leonardo, Ademir, Adriana, Kátia, Carlos, Waleska e Everson. A Conselheira Silvia apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 06/2015 da CED e o Presidente encaminhou para votação os itens: **1 – A publicação das penalidades de censura pública e de advertência pública, de suspensão e de cancelamento no mural do CAU/SC, no site do CAU/SC e em jornal de âmbito estadual; 2. Até que o site do CAU/SC seja reformulado, as penalidades serão publicadas em uma "aba" do item "publicações", cujo "link" será enviado pelo "clipping mail" semanalmente; 3. As penalidades serão mantidas no mural do CAU/SC e no site do CAU/SC pelo prazo de 30 dias, consoante Deliberação Plenária do dia 19 de junho de 2015, salvo se outro prazo for estabelecido em Deliberação Plenária referente a um processo ético especifico**. Os itens foram aprovados por unanimidade com os votos dos conselheiros Everson, Waleska, Carlos, Kátia, Adriana, Ademir, Leonardo, Silvia, Giovani, Norberto, Sérgio e Christian. O Conselheiro Sérgio informou que teria que se ausentar e saiu da reunião. A Conselheira Kátia apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 03/2015 da CEF e o Presidente encaminhou para votação os itens: **1 – Manter a aprovação dos registros dos egressos do curso da UDESC e questionar a CEF – CAU/BR quanto às orientações da SERES/MEC sobre a data da publicação da portaria de renovação de reconhecimento automático do curso; 2 – Enviar como representantes do CAU/SC no encontro da ACEARQ, em Chapecó, um conselheiro a ser definido, e no encontro da ABEA, em Natal, a conselheira Kátia de Paula. A Gerente Técnica Fernanda Menezes participará dos dois eventos; 3 – Arquivar o processo de fiscalização n°1000021010/2015 e o encaminhamento de parecer sobre o motivo do arquivamento ao denunciante.** Os itens foram aprovados por unanimidade dos presentes com os votos dos Conselheiros Christian, Norberto, Silvia, Leonardo, Ademir, Adriana, Kátia, Carlos Waleska, Everson e Giovani. A Conselheira Silvia apresentou a Proposta de Deliberação Plenária Nº 05/2015 da CTPU e o Presidente encaminhou para votação o item: **1 – Indicar como titular para representar o CAU no Conselho Estadual das Cidades o Arquiteto e Urbanista Daniel Rodrigues da Silva e como suplente o Arquiteto e Urbanista Gabriel Moherdaui Vespucci;** que foi aprovado por unanimidade dos presentes com os votos dos conselheiros Everson, Waleska, Carlos, Kátia, Adriana, Ademir, Leonardo, Silvia, Giovani, Norberto e Christian. No item **9. Manifestação dos Conselheiros Estaduais em assuntos de interesse do Plenário,** o Presidente registrou com pesar o falecimento do arquiteto Cesar Augusto Althoff. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Luiz Alberto de Souza declarou encerrada a Quadragésima Sexta Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, às dezessete horas e sete minutos. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

Luiz Alberto de Souza Presidente do CAU/SC	Tatiana M. F. de Melo Secretária do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Kátia Cristina Lopes de Paula
Conselheira do CAU/SC

Norberto Zaniboni
Conselheiro do CAU/SC

Silvia Ribeiro Lenzi
Conselheiro do CAU/SC

Giovani Bonetti
Conselheiro do CAU/SC

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Conselheiro do CAU/SC

Adriana Diniz Baldissera
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Waleska Cristina Standke
Suplente de Conselheiro do CAU/SC